



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

O Vereador que este subscreve, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Lei que denomina o **Hall de Entrada, da Câmara Municipal de Franca**, com o nome de **Realindo Jacintho Mendonça Júnior**.

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, cumpre destacar que a nomeação de próprios públicos no Município de Franca - SP figura entra as atribuições concorrentes da Câmara Municipal, estabelecida no art. 15, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Franca.

A nomenclatura de logradouros públicos trata-se, nas palavras de José Afonso da Silva, de *"elemento de sinalização urbana, com a finalidade precípua de orientar a população"* (José Afonso da Silva, em *Direito Urbanístico Brasileiro*, Malheiros, 2ª ed., p. 285).

Igualmente, a nomeação de ruas e avenidas cumpre não só a função de identificação, mas a de permitir a sua exata localização no mapa municipal.

Instruída com dados biográficos, fotografia e demais documentos necessários ao seguimento do projeto, a presente propositura trata de matéria pacífica, que encerra singela homenagem póstuma à estimada e prestativa pessoa, com o que esperamos merecer o apoio e aprovação do Projeto por parte dos Nobres Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



PROJETO DE LEI n° /2025

Denomina o Hall de Entrada, da Câmara Municipal de Franca, com o nome de Realindo Jacintho Mendonça Júnior, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominado com o nome de Realindo Jacintho Mendonça Júnior, o Hall de Entrada da Câmara Municipal de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 14 de novembro de 2025.

Gilson Pelizaro

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Selo digital nº: 1232812PV000000125129322Y
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

REALINDO JACINTHO MENDONÇA JUNIOR

CPF 743.438.748-34 MATRÍCULA 123281 01 55 2022 4 00209 125 0061530-88

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL, PROFISSÃO e IDADE Casado, aposentado, 70 Anos

NATURALIDADE ITUVERAVA/SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 6.429.597-7 ELEITOR Era Eleitor

FILIAÇÃO e RESIDÊNCIA REALINDO JACINTHO MENDONÇA, LAURA FERREIRA MENDONÇA residia: Rua Ouvidor Freire 2288, Centro, Franca-SP.

DATA E HORA DO FALECIMENTO trinta dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois às 23:30:00 DIA/MÊS/ANO 30/09/2022

LOCAL DE FALECIMENTO no Hospital e Maternidade São Joaquim - Franca - SP

CAUSA DA MORTE NEOPLASIA DE RETO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério se conhecido) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JERQUARA/SP DECLARANTE ANA LÍVIA JACINTHO MENDONÇA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO RODOLFO MORAES SILVA CRM: 132202

AVERBAÇÕES E ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Data do Registro: Primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. O falecido era casado com VERANICE GOMES CINTRA MENDONÇA, cujo casamento foi registrado no 2º subdistrito desta cidade sob nº 10259, fls. 10, livro B-60. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não deixou bens. Deixou os filhos: LILIAN CRISTHINA com 43 anos, MARIA LAURA com 36 anos, ANA LÍVIA com 33 anos e GUILHERME HENRIQUE com 31 anos de idade. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas - 1º Subdistrito da Sede

Oficial: Emerson Acosta

Município/UF: Franca-SP

Endereço: Rua Líbero Badaró Nº 1604, Centro, 14.400-570

Telefone/E-mail: (16) 3722-2833 franca1@arpen.sp.org.br

Site: www.cartoriofranca1.com.br

Isenta de Custas e Emolumentos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Franca/SP, 01 de outubro de 2022.

Belª Amanda Silva Andrade Carrijo Cintra - Escrevente



123281 - AA000238627





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Biografia

Realindo Jacintho Mendonça Júnior nasceu em 08/09/1952 na cidade de Ituverava/SP.

Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Franca.

Ícone do jornalismo, foi correspondente do Jornal O Estado de São Paulo, tendo escrito para outros editoriais e revistas de Franca e do Brasil.

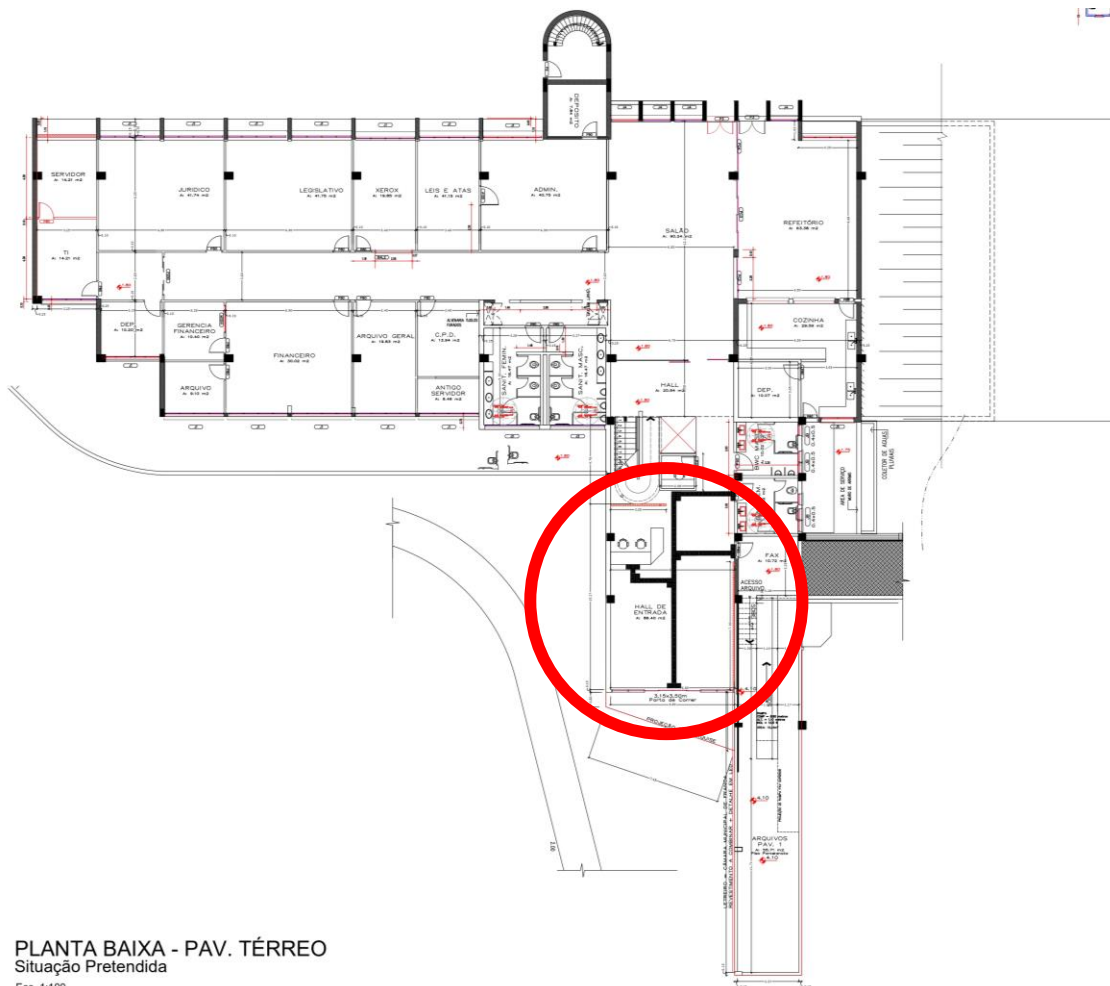
Atuou como locutor de rádio desde a juventude e foi apresentador do Momento Agrícola da Rede Record de Televisão.

Exerceu o cargo público de Diretor da Câmara Municipal de Franca ao longo de três décadas.

Colaborou na realização de diversos projetos de crescimento, expansão e desenvolvimento da cidade de Franca e demais localidades da região interiorana paulista.

No coração francano, estará para sempre guardado o seu legado. Faleceu em 30/09/2022, na cidade de Franca, deixou esposa, quatro filhos e três netos.





PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
Situação Pretendida
Esc. 1:100

NOTA GERAL:

- APÓS A PREFEITURA EMITIR O PROJETO APROVADO COM SEU RESPECTIVO CARIMBO E VALIDAÇÃO, ESTAS PRANCHAS DEVEM SER DESCARTADAS, E PASSA VALER O PROJETO APROVADO PELA PREFEITURA;

- PARA MAIORES DETALHES SOBRE DEMOLIÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES, FAVOR VERIFICAR O PROJETO DE DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÕES.

[illegible]